



Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 26 150 987 /0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 – E-mail: camspf@yahoo.com.br.

Praça Pref. Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2016

Dispões sobre a criação de Comissão Especial para a apreciação do Veto nº 01/2015, que vetou parcialmente o Projeto de Lei nº 13/2015.

A Mesa da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos dos Artigos 48 e 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, o Presidente da Câmara constitui Comissão Especial destinada a proceder estudo de assunto especial do interesse Legislativo.

Art. 2º. A finalidade da criação desta Comissão Especial é a apreciação do Veto nº 01/2015, realizado pelo Prefeito de São Pedro dos Ferros, que vetou parcialmente o Projeto de Lei nº 13/2015.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá apresentar Relatório de seus trabalhos, opinando pela manutenção ou rejeição do veto.

Art. 4º. A Comissão Especial é constituída pelos Vereadores: Antônio Couto de Assis, José Rúbens Feliciano e Fabiano Oliveira de Souza.

Art. 5º. A Comissão Especial terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de seus trabalhos.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salão Nobre Vereador Dr. Ney Batalha, 23 de fevereiro de 2016.


DANILO CALDARELE DIAS
PRESIDENTE


FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE SANT'ANA
SECRETÁRIO

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 23/02/2016

HORÁRIO: 13:00
Sermonato Jose de Souza Junior
Secretaria da Câmara